



## ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e dez minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram as Senhoras Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e Lissiane Alcantara Ferrari - Coordenadora-Geral de Comunicação Social; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor Substituto do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Antes de iniciar a análise dos assuntos em pauta, o Diretor Geral passou a palavra, respectivamente, à Diretora de Administração e Finanças, à Coordenadora-Geral de Comunicação Social da Diretoria Geral; e ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que realizaram apresentações, com o objetivo de esclarecer os seguintes temas para os Diretores e demais participantes: **1) Concurso Público do DNIT e distribuição de vagas por Superintendência Regional para os cargos de Analista de Infraestrutura de Transportes e Analista Administrativo, com base nos níveis de déficit e superávit apontados em estudo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Finanças; 2) Comemoração do Dia do Servidor Público, a ser realizado no dia 30 de outubro de 2023, às 14 horas, no Auditório Térreo do Edifício Núcleo dos Transportes, Sede do DNIT em Brasília/DF, com a Campanha “Construindo o DNIT juntos”, apontando o roteiro, a programação, as homenagens que serão feitas aos servidores por tempo de serviço dedicado à Autarquia, um vídeo comemorativo e uma palestra; e 3) Novos Programas de Manutenção Rodoviária – Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, abordando as inovações para as rodovias pavimentadas, com as proposições do Programa de Faixa Adicional e Acostamentos, do Programa de Revitalização Rodoviária - REVITALIZA-BR, e da revisão da Resolução n.º 08/2022, a qual propõe melhorias nos critérios e ajustes no regramento constante no normativo, com base na experiência *in loco*, no conhecimento da execução dos Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATOs e também em Auditoria da Controladoria-Geral da União - CGU. Durante a discussão dos temas, os membros sanaram suas dúvidas e apresentaram suas contribuições, restando definido quanto à distribuição de vagas para o Concurso Público do DNIT que os Diretores farão análise da proposta exposta pela DAF e levarão eventuais sugestões sobre o melhor cenário para a destinação das vagas, utilizando também uma análise qualitativa baseada na experiência e no conhecimento real a respeito da carência de servidores por Superintendência, na próxima reunião da Diretoria Colegiada, tendo em vista a data limite para definição das vagas, que deverá ser encaminhada à Fundação Getúlio Vargas - FGV, que é a banca responsável pelo certame. Na sequência, o Diretor Geral passou à ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 40/2023/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.015473/2021-53** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico, visando contratar empresa especializada ou consórcio de empresas para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT. O valor estimado é de R\$1.099.809.421,19 (um bilhão, noventa e nove milhões, oitocentos e nove mil, e dezenove centavos) e o prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 42/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.026086/2023-12** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à execução das obras de implantação do contorno rodoviário de Triunfo/RS a São Jerônimo/RS e da ponte sobre o Rio Jacuí, na rodovia BR-470/RS. O valor estimado é de R\$4.139.632,27 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 540 e 360 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as**

matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 158/2023/DIR – Processo n.º 50600.029779/2022-78** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada, entre o DNIT e o Exército Brasileiro, por meio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, visando adquirir duas pontes de apoio logístico (*Logistic Support Bridge* - LSB) fixas, biapoiadas, e viaturas para transporte das equipagens, com o objetivo de atender às demandas de pronto emprego para restabelecer o tráfego em rodovias, interrompido por causa de acontecimento súbito e imprevisível. O orçamento proposto é de R\$26.460.641,66 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) e o prazo de vigência será de 420 dias consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, aproveitando a discussão a respeito do citado pedido, a Senhora Andrea Soares Barnez - Auditora Substituta, recomendou que todos os Termos de Execução Descentralizada, firmados pelo DNIT, sejam encaminhados para a Auditoria Interna da Autarquia, visando à realização de análise, **antes que seja efetuado o primeiro repasse de recursos**, para, então, a Diretoria responsável dar prosseguimento ao feito; sugestão com a qual os membros da Diretoria Colegiada concordaram e deliberaram que seja acatada no trâmite de todos os demais instrumentos similares. **Relato n.º 165/2023/DIR – Processo n.º 50600.007943/2020-24** – Assunto: Proposta de Instrução de Normativa que visa estabelecer o rito processual da modificação dos critérios de pagamento em contratos na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 175/2023/DIR – Processo n.º 50600.029315/2022-61** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$27.828,89 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa Castelo Construções e Administração de Obras Ltda., parte no Contrato n.º 21.00914/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de aterro e da pista existente na rodovia BR-101/SE. A dívida refere-se à insuficiência de empenho para pagamento total da 7ª medição final, correspondente ao mês de dezembro de 2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao previsto na Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 182/2023/DIR – Processo n.º 50600.052204/2016-19** – Assunto: Décimo terceiro termo aditivo decorrente da quarta Revisão de Projeto em Fase de Obras - 4ª RPFO, com reflexo financeiro e decréscimo de valor de R\$4.896.759,93 (quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), referente ao Contrato n.º 00 00859/2016, firmado com a empresa CM Construção e Comércio S.A. para executar serviços referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária – CREMA na rodovia BR-156/210/AP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 185/2023/DIR – Processo n.º 50606.002823/2021-61** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$322.455,87 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A., parte no Contrato n.º 06-501/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação, do tipo Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, na rodovia BR-265/MG. A dívida refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente à aquisição do material asfáltico, no período de janeiro a junho de 2019. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao previsto na Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 186/2023/DIR – Processo n.º 50603.001892/2021-88** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$97.826,32 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa Construtora Luiz Costa Ltda., parte no Contrato n.º 03 00324/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação e manutenção, do tipo Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, nas rodovias BR-116/CE e BR-437/CE. A dívida refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente de aumentos dos produtos derivados de petróleo no período de janeiro a fevereiro de 2020. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao previsto na Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 187/2023/DIR – Processo n.º 50603.000119/2023-66** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$225.360,31 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos), em favor da empresa A. L. Teixeira Pinheiro, parte no Contrato n.º 03 00565/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, por desempenho, na rodovia BR-020/CE. A dívida refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente de aumentos dos produtos derivados de petróleo no período de agosto a dezembro 2020. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao previsto na Instrução

Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 191/2023/DIR – Processo n.º 50623.000684/2019-17** – Assunto: Terceiro termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$862.545,06 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), referente ao Contrato n.º 23 00245/2021, firmado com o Consórcio ETHOS-HWN para executar serviços referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA na rodovia BR-226/TO. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 195/2023/DIR-DIREX – Processo n.º 50600.013525/2019-32** – Assunto: Pedido de sub-rogação do processo licitatório relativo ao Edital n.º 0324/2018, realizado pela modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, realizado no bojo do Convênio de Delegação n.º 211/2019, firmado com estado do Paraná. O certame licitatório tem como objeto a contratação integrada de empresa especializada para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia e executar as obras do acesso à Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco), incluindo as obras de arte especiais e as aduanas dos lados Brasil - Paraguai e Brasil - Argentina, localizadas na rodovia BR-277/PR. O valor estimado é de R\$130.075.905,48 (cento e trinta milhões, setenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 196/2023/DIR – Processo n.º 50600.001886/2015-11** – Assunto: Nono termo aditivo para exclusão de empresa consorciada e cisão de consórcio, referente ao Contrato n.º TT-121/2015, firmado com o Consórcio LAV para elaborar projetos de engenharia e construir postos integrados automatizados de fiscalização, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na rodovia BR-020/GO, lote 9. O Consórcio, atualmente composto pelas empresas Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. e Labor Engenharia e Tecnologia Ltda., será extinguido em face da exclusão da empresa Velsis; e o instrumento passará a ser firmado apenas com a empresa Labor, que é a atual líder do Consórcio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 202/2023/DIR – Processo n.º 50618.001173/2020-17** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de valor, em razão do primeiro reajustamento, no montante de R\$344.893,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), relativo ao Termo de Execução Descentralizada n.º 484/2022, firmado com o 2º Batalhão de Engenharia de Construção para executar serviços de manutenção e restauração da rodovia BR-222/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 204/2023/DIR – Processo n.º 50622.000437/2022-18** – Assunto: Convalidação do primeiro termo aditivo para rerratificação, adequação de quantitativos e inclusão de serviços novos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$9.834.970,66 (nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), referente ao Contrato n.º 22 00005/2023, firmado com a empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A. para executar as obras de reconstrução do perímetro urbano de Itapuã d'Oeste, na rodovia BR-364/RO, no trecho: Entroncamento da BR-174(A) (Divisa MT/RO) - Entroncamento da BR-364 (próximo UNIR - Contorno Sul de Porto Velho). O pedido de convalidação visa sanar vício decorrente de falta de competência da Superintendência Regional no estado de Rondônia para celebrar aditivos provenientes de Revisões de Projeto em Fase de Obras – RPFO em contratos de restauração rodoviária. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 206/2023/DIR – Processo n.º 50600.015391/2018-11** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência, por mais 12 meses, e de execução, por 365 dias, em caráter excepcional; e para aumento de valor de R\$1.642.648,92 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao Contrato n.º TT-599/2018, firmado com a empresa Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT no estado do Mato Grosso do Sul, lote 16. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 209/2023/DIR – Processo n.º 50600.030597/2023-21** – Assunto: Pedido de aprovação de Resolução que estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração, à execução, à medição, à fiscalização, à prorrogação e à adequação de contratos do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 217/2023/DIR – Processo n.º 50600.011886/2022-40** – Assunto: Pedido de aprovação da inclusão de item no Plano de Contratações Anual para 2023 – PCA/2023, relativo à contratação integrada de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo e executar obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da Ponte Internacional sobre o Rio Mamoré e seus acessos e complexo de fronteira, a qual liga o Brasil (Guajará-Mirim) à Bolívia (Guayaramerin), na rodovia BR-425/RO. O prazo previsto é de 36 meses e o orçamento é sigiloso. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 39ª e 40ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 11**

**e 17 de outubro de 2023, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 15974699. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 03/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 03/11/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 03/11/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 03/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 03/11/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 06/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 09/11/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16077239** e o código CRC **DB97AB76**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 16077239



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |